



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RECOMENDAÇÃO Nº 7/2023 CEPE/REITORIA-IFCE

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o constante no Processo nº 23255.001084/2023-15, recomenda:

Após apreciação dos documentos constantes no supramencionado processo, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão manifesta-se FAVORÁVEL à assinatura do Acordo de Parceria a ser celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará e o Comando do Exército Brasileiro da 10ª Região Militar, que tem por objeto a oferta de cursos técnicos subsequentes na modalidade Educação a Distância (EaD) pelo IFCE para o Exército Brasileiro, semestral ou anualmente, dependendo da disponibilidade do IFCE por meio de seus *campi*, capacidade de oferta, mobilidade docente e previsões orçamentárias, com a finalidade do aperfeiçoamento técnico-profissional dos militares, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho anexo, que deverá ser atualizado semestral ou anualmente.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES

Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 08/05/2023, às 15:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4806250** e o código CRC **BCB04CB5**.